



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 114/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016145/2022-25

Marabá-PA, 03 de agosto de 2022.

*Dispõe sobre coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso da FAPSI.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o nome do professor **Caio Maximino de Oliveira** para coordenação *de Trabalho de Conclusão de Curso* do curso de Psicologia, com alocação de 10 horas semanais no período de 01/07/2022 a 01/07/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 03/08/2022 16:30)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **03/08/2022** e o código de verificação: **ab85c5832a**